

Origem: Castanhal/PA-Brasil  
 Destino: São Domingos do Capim/PA-Brasil  
 Servidor (es): 54188193/ MARCOS ROMULO NASCIMENTO OLIVEIRA(Agente Prisional); 5814731/ VICTOR HUGO BEISERMAN(Agente Prisional).  
 Período: 23/05/2019 – Diária(s): 1/2 (meia).  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 455277**

**PORTARIA Nº 2346/2019**

Objetivo: recambiar interno para a comarca de Imperatriz/MA.  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Marabá/PA-Brasil  
 Destino: Imperatriz/MA-Brasil  
 Servidor (es): 5741645/ JOSE EVANDRO LIMA(Motorista); 5909371/ ANDERSON MACIEL FERREIRA(Agente Prisional).  
 Período: 10/06/2019 – Diária(s): 1.0 (uma).  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 455285**

**PORTARIA Nº 2478/2019**

Objetivo: conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de ELDORADO DOS CARAJÁS/PA  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: MARABÁ/PA-Brasil  
 Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA-Brasil  
 Servidor(es): 5935380 JOABE DE OLIVEIRA BARROS (Agente Prisional).  
 Período: 26.06.2019 – Diária(s): 0.5 (meia).  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 455325**

**PORTARIA Nº 2221/2019**

Objetivo: conduzir interno para realizar pericia médica na comarca de Castanhal/PA.  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Paragominas/PA-Brasil  
 Destino: Castanhal/PA-Brasil  
 Servidor (es): 5812089/ WALDINEY MIRANDA RIBEIRO(Agente Prisional); 5903552/ ANTONIO SILVANO JOSE DOS SANTOS(Agente Prisional).  
 Período: 03/06/2019 – Diária(s): 1/2 (meia).  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 455266**

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO PORTARIA Nº 2278/2019  
 Objetivo: transferir interno de Juruti para a comarca de Santarém/PA.  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Juruti/PA-Brasil  
 Destino: Santarém/PA-Brasil  
 Servidor (es): 593372/ LENNON DA SILVA VIEIRA(Agente Prisional).  
 Período: 12 a 13/02/2019 – Diária(s): 1.5 (uma e meia).

**Protocolo: 455274**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA Nº 2779/2019 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 17 DE JULHO DE 2019.**

Nome: GLEIDSON ALMEIDA QUARESMA, Matrícula nº 57203103/1; Cargo: Agente Prisional.  
 Assunto: Licença Nojo.  
 Período: 10/07/2019 a 17/07/2019.

**Protocolo: 455398**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 462/19, DE 16.07.2019**

Servidor: Vivianne Miranda Maciel da Silva  
 Matrícula: 5945713/1  
 Cargo: Chefe de Gabinete  
 CPF: 646.875.382-15  
 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias  
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias  
 Fonte de recurso: 0101000000  
 Natureza da despesa: 339033.....R\$ 3.000,00  
 Natureza da despesa: 339036.....R\$ 2.000,00  
 Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 455221**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA Nº 464, DE 17.07.2019**

Servidor: RAIMUNDA LUCINETE FARIAS DE CARVALHO TABOSA  
 Matrícula: 80845883-1  
 Cargo: Assistente Administrativa  
 Percentual da GTI: 50%  
 Período da concessão da GTI: A contar de 01.07.2019, até ulterior deliberação.

**Protocolo: 455403**

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PORTARIA Nº 463, DE 17.07.2019**

Servidor: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS  
 Matrícula: 32280-1  
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural  
 Percentual da GTI: 50%  
 Período da concessão da GTI: A contar de 01.07.2019, até ulterior deliberação.

**Protocolo: 455401**

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PORTARIA Nº 461, DE 17.07.2019**

Servidor: ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO  
 Matrícula: 54185955-2  
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural  
 Percentual da GTI: 50%  
 Período da concessão da GTI: A contar de 01.07.2019, até ulterior deliberação.

**Protocolo: 455399**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 265 DE 17 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO ainda o processo nº 2019/322455 de 08/07/2019, RESOLVE:  
 CEDER a servidora ANA OTAVIA BEZERRA COELHO, matrícula nº 80845312/3, Técnico de Administração e Finanças, da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR - Bio, a contar de 01/08/2019 a 31/07/2021, com ônus para o órgão cessionário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 455413**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 264 DE 16 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/334251-DIC/FCP, datado de 15/07/2019 RESOLVE:  
 I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Mosqueiro/PA, a fim de conduzir servidores que irão realizar acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
REGINALDO PEREIRA DAMASCENO	5935621/1	18 a 21/07/2019	3,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 455188**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA COLETIVA Nº 267 DE 17 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e Considerando o processo 2013/591515, RESOLVE:  
 Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no processo 2013/591515.  
 Art. 2º Designar os servidores, CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO, Matrícula 5146968/ 2, CLAUDIO HENRIQUE PIPOLOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5896511/ 1, NELSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula nº 57193526/ 1, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de sindicância, para no prazo de 30 dias a contar da publicação desta, apresentar relatório conclusivo da apuração.  
 Art. 3º A comissão fica desde logo, autorizada a praticar todos os Atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os Servidores desta FCP, quando solicitados pela mesma, prestarem a colaboração requerida.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 455409**